



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO B - Bairro Esplanada, Brasília/DF, CEP 70068-901
Telefone: 2028 1019 - <http://www.mma.gov.br/>

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 02000.011055/2018-16

Unidade Gestora: [\[440001\]](#)

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO
AO CONTRATO Nº 01/2019, CELEBRADO
ENTRE A UNIÃO, REPRESENTADA PELO
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, POR
INTERMÉDIO DA SUA SUBSECRETARIA DE
PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E
ADMINISTRAÇÃO, E A EMPRESA SERVIÇO
FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS
– SERPRO.

CONTRATANTE: A UNIÃO, por intermédio do **MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**, inscrito no CNPJ/MF sob o número **37.115.375/0002-98**, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco “B”, Brasília-DF, CEP 70.068.901, neste ato representado por seu Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração Substituto, **JOSÉ CARLOS NADER MOTTA**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF sob o nº 415.392.657-49, portador da Identidade 4.012.518 - SSP/DF, nomeado pela Portaria número 1.016 do Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, publicada no DOU, página 01, seção 2, em 01 de fevereiro de 2019.

CONTRATADA: **SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS – SERPRO**, empresa pública federal, com sede no SGAN, Quadra 601, Módulo V, Brasília/DF, CEP: 70.836-900, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.683.111/0001-07.

OBJETO: O presente apostilamento tem como objeto a alteração do início da vigência do Contrato 01/2019 que passa de 09/01/2019 para 10/01/2019. **AUTORIZO** o apostilamento ao **Contrato 01/2019** nos seguintes termos:

1. A CLÁUSULA VIGÉSIMA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA passa a ter a seguinte redação:

27 CLÁUSULA VIGÉSIMA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA

27.1 O presente Contrato terá vigência de 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de 10/01/2019, conforme prevê o art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

2. As Demais Cláusulas permanecem inalteradas.

JOSÉ CARLOS NADER MOTTA
Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **José Carlos Nader Motta, Subsecretário(a) de Planejamento, Orçamento e Administração**, em 10/07/2019, às 15:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mma.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0440160** e o código CRC **914D041B**.

Referência: Processo nº 02000.011055/2018-16

SEI nº 0440160

Criado por [72343338191](#), versão 2 por [72343338191](#) em 09/07/2019 15:27:04.